



REGULAMENTO DE USO DE FUROSEMIDA

Art. 1º ... Somente será permitida a participação em corridas de produtos medicados com furosemida a partir dos três anos e meio de idade hípica.

§ único... É proibida a participação de cavalos medicados com Furosemida, independentemente da idade, em provas listadas ou grandes prêmios.

Art. 2º ... Os cavalos que atuem com Furosemida ou que passarem a atuar com a medicação ficam obrigados a utilizar a medicação (salvo provas listadas ou grandes prêmios) pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 1º ... Após este período, a medicação poderá ser retirada desde que seja realizado exame endoscópico negativo para Hemorragia Pulmonar Induzida por Exercício, realizado após exercício físico, com parecer do Serviço de Veterinária do JCRGS.

§ 2º ... Na hipótese do § 1º, o cavalo deverá correr sem medicação pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias, salvo se ocorrer sangramento em corrida ou treinamento, atestado pelo Departamento de Veterinária do JCRGS.

Art. 3º... Todo o animal de 2 (dois) anos ou de 3 (três) anos até o mês de dezembro (31/12), que apresentar Hemorragia Pulmonar Induzida por Exercício Grau IV e V, estará automaticamente suspenso por 30 (trinta) dias contados da corrida, na reincidência a pena será dobrada, e na terceira vez a suspensão será de 90 (noventa) dias.

§ 1º ... No caso de animais de 3 (três) anos e meio, que apresentar Hemorragia Pulmonar Induzida por Exercício Grau IV e V, serão suspensos automaticamente por 2 (duas) reuniões, na reincidência a pena será dobrada, e na terceira vez, a suspensão será de 60 (sessenta) dias.

§ 2º ...No caso de animais de 4 (quatro) anos e mais idade, que apresentar Hemorragia Pulmonar Induzida por Exercício Grau IV e V, estes serão suspensos automaticamente por 2 (duas) reuniões, na reincidência a pena será dobrada, e na terceira vez, a suspensão será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º...Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

Marcelo Napoleão
Diretor de Veterinária JCRGS